

CONSULTA COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DEMONSTRATIVO INSS

TERM: AY0693MA 07/01/2025 10:34
AGENCIA: 0693 CONTA: 861.115-7
MES REF.: 12/2024 CPF: 219.870.683-00



INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNPJ: 29.979.036/0001-40

DEMONSTRATIVO DE CREDITO DE BENEFICIO

BANCO: 237 BANCO BRADESCO SA
O.P. 251365 - MARACANAU-CTO
NIT/NB 171.187.724-4 COMP: DEZ/2024
NOME BENEF.: JOSE ALVES LIMA
PAGAMENTO : CARTAO MAGNETICO
ESPECIE: 42-APOS. POR TEMPO DE CONTRIB

PERIODO : 01/12/2024 A 31/12/2024
VALIDADE: 07/01/2025 A 28/02/2025

RUBRICAS	DESCRICAO	VALOR
CREDITO:		
101	VALOR TOTAL RENDA MENSAL	2.255,88
137	ADIANTAM ARREDONDAMENTO	0,21
DEBITOS:		
216	CONSIGNACAO EMP-BANCO	785,09
VALOR BRUTO:.....		2.256,09
VALOR DESCONTO:.....		785,09
VALOR LIQUIDO:.....		1.471,00

QUANDO SOLICITADO, REALIZE SUA PROVA DE
VIDA EXIGIDA PELO INSS. FIQUE ATENTO AS
MENSAGENS EMITIDAS PELO BANCO.

AS INFORMACOES FORAM FORNECIDAS EM
15/12/2024 E SAO DE RESPONSABILIDADE DO
INSS. HAVENDO DUVIDAS QUANTO AO CONTEUDO
DESTE DOCUMENTO, ENTRE EM CONTATO COM A
PREVIDENCIA SOCIAL PELO TELEFONE 135.

05/12/2024
FOPI733

FOPI - FOLHA DE PAGAMENTO INSS
CONSULTA COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DEMONSTRATIVO INSS

13:47:07
FOPI7331
PAG 001

TERM: AY069369 05/12/2024 13:47
AGENCIA: 0693 CONTA: 861.115-7

MES REF.: 11/2024 CPF: 219.870.683-00

INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNPJ: 29.979.036/0001-40

DEMONSTRATIVO DE CREDITO DE BENEFICIO

BANCO: 237 BANCO BRADESCO SA
O.P. 251365 - MARACANAU-CTO
NIT/NB 171.187.724-4 COMP: NOV/2024
NOME BENEF.: JOSE ALVES LIMA
PAGAMENTO : CARTAO MAGNETICO
ESPECIE: 42-APOS. POR TEMPO DE CONTRIB

PERIODO : 01/11/2024 A 30/11/2024
VALIDADE: 05/12/2024 A 31/01/2025

RUBRICAS	DESCRICAO	VALOR
CREDITO:		
101	VALOR TOTAL RENDA MENSAL	2.255,88
137	ADIANTAM ARREDONDAMENTO	0,73

DEBITOS:		
215	AJUSTE DO ARREDONDAMENTO	2,52
216	CONSIGNACAO EMP-BANCO	785,09

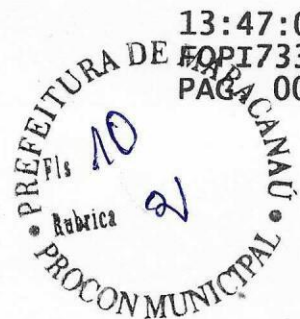
VALOR BRUTO:..... 2.256,61

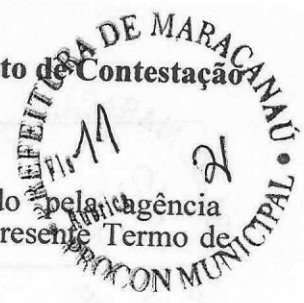
VALOR DESCONTO:..... 787,61

VALOR LIQUIDO:..... 1.469,00

QUANDO SOLICITADO, REALIZE SUA PROVA DE
VIDA EXIGIDA PELO INSS. FIQUE ATENTO AS
MENSAGENS EMITIDAS PELO BANCO.

AS INFORMACOES FORAM FORNECIDAS EM
16/11/2024 E SAO DE RESPONSABILIDADE DO
INSS. HAVENDO DUVIDAS QUANTO AO CONTEUDO
DESTE DOCUMENTO, ENTRE EM CONTATO COM A
PREVIDENCIA SOCIAL PELO TELEFONE 135.





O Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, representado pela agência 4160/PARAIPABA, e o cliente Sr(a) JOSE ALVES LIMA, CPF: 219...-, firmam o presente Termo de Compromisso, conforme abaixo:

1. O presente Termo de Compromisso tem por objetivo disciplinar a contestação de abertura de conta corrente, conforme apresentada pelo mesmo, em carta endereçada ao Banco do Brasil.

2. A carta apresentada pelo cliente com a descrição do(s) fato(s) gerador(es) da presente contestação de débitos constitui anexo deste Termo de Compromisso, formando com este um todo único e indivisível. A declaração ali prestada é de responsabilidade exclusiva do cliente, que responde civil e penalmente pela veracidade de sua declaração.

3. O cliente solicita o encerramento da conta abaixo relacionada bem como, se houver, de toda(s) operação(ões) e produto(s) a ela vinculada, alega desconhecer a solicitação e os respectivos documentos utilizados para a sua abertura:

Agência	Nome Agência	Conta	Data de Abertura
4160	PARAIPABA	24719	07.01.2025

4. Ao Banco do Brasil S.A cabe analisar a contestação do(a) cliente, apresentando uma resposta conclusiva no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados do registro da mesma, podendo esse prazo, dependendo da complexidade do caso e/ou da contestação, ser prorrogado por até 180 (cento e oitenta) dias, conforme os prazos previstos no §2º do art. 18 da Lei nº 8.078, de 11.09.1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. Serão suspensas durante o período de apuração, se existir em nome do cliente, restrições internas, externas e ou cobranças originadas da conta contestada e ou das operações a ela vinculada.

6. Caso o Banco do Brasil conclua pela improcedência da contestação, a conta não será encerrada e todas as obrigações permanecem sob a responsabilidade do cliente, e será interrompida a suspensão das restrições internas, externas e ou cobranças.

7. Após o encerramento da conta, o cliente, independentemente de qualquer outro ato, em caráter irrevogável e irretratável, dá ampla e geral quitação para, em nenhuma outra hipótese, seja qual for o motivo ou fundamento, voltar a cobrar do Banco do Brasil, qualquer valor relacionado ao objeto desta contestação, inclusive a título de dano moral.

8. O cliente declara-se ciente que, para elucidação das irregularidades, o Banco do Brasil realizará investigações internas e externas, podendo levar os fatos ao conhecimento das Autoridades Policial e Judicial, ou Ministério Público, aos quais poderão ser encaminhadas todas as informações tais como: contratos, cartões de assinatura, cheques, extratos da conta em referência, registros de transações, endereços de Protocolos de Internet (IP) e todos os demais documentos relativos à(s) ocorrência(s) do(s) débito(s) contestado(s), necessários à completa apuração de responsabilidade, inclusive no que concerne às informações protegidas pelo sigilo bancário, na forma prevista no Art. 1º, § 3º, V, da Lei Complementar nº 105/2001.

9. PREVENÇÃO DE FRAUDES

9.1. O cliente fica ciente que o Banco, por força de determinação regulatória e com a finalidade de subsidiar procedimentos e controles concernentes à prevenção de fraudes, poderá tratar e compartilhar com empresas contratadas e instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, como, por exemplo, mas não exclusivamente, instituições financeiras e instituições de pagamento, informações e dados

- a) constantes de seu cadastro;
- b) relativos às suas movimentações financeiras e
- c) produtos contratados com o Banco.

9.2. O cliente, desde já, autoriza que o Banco faça o registro e o compartilhamento de dados e informações, nos termos do item 9.1, com a finalidade de subsidiar procedimentos e controles concernentes à prevenção de fraudes e atender determinação regulatória.

9.3. O Banco se compromete a tratar e compartilhar os dados e as informações mencionados no item 9.1 em conformidade com a legislação e a regulamentação em vigor, observado o dever de sigilo, a proteção dos dados pessoais e a livre concorrência.

9.4. O Cliente declara-se ciente que o Banco poderá contratar empresa para a prestação do serviço de compartilhamento de dados e informações, observadas as normas legais e regulamentos em vigor, inclusive, mas não exclusivamente, as disposições sobre serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem por instituições financeiras, instituições de pagamento e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Por fim, declara, livre e espontaneamente, estar de pleno acordo com os direitos e obrigações ora compromissados para o que firma o presente instrumento em duas vias de igual teor, perante as duas testemunhas ao final subscritas e qualificadas.

Local e data

MARACANAÚ, 8 DE JANEIRO DE 2025.

CLIENTE

BANCO DO BRASIL

• José Roberto Lima

Assinatura do Cliente

PL R.M. F8176492

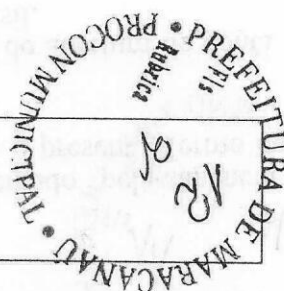
Carimbo/Assinatura do Funcionário

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Central de Atendimento BB - 4004 001 ou 0800 729 0001
Serviço de atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

CENTRAL DE PROCEDIMENTOS DIGITAIS

Impresso nº 20241784890

**BOLETIM DE Ocorrência Nº 939 - 20257 / 2024****Dados da Ocorrência**Natureza do Fato: **ESTELIONATO**Data / Hora da Comunicação: **11/12/2024 10:34:19**Data / Hora da Ocorrência: **03/10/2024 10:00:00**Endereço da Ocorrência: **R DONA MARIA AUGUSTA, 271, HORTO FLORESTAL - MARACANAÚ/CE**

Ponto de Referência:

Dados da(s) Vítima(s)Nome: **JOSE ALVES LIMA**Nascimento: **16/03/1955** CPF: **219.870.683-00**RG: **20210704459**Orgão Emissor: **SSPDS**UF: **CE**Identidade de Gênero: **HOMEM CIS**Orientação Sexual: **HETEROSSEXUAL**Filiação: **RITA ALVES LIMA****JOAO FERREIRA LIMA**Endereço: **RUA DONA MARIA AUGUSTA, 271**Bairro: **HORTO FLORESTAL**

CEP:

Município: **MARACANAÚ/CE**País: **BRASIL**Telefone: **(85) 99127-1931**

Email:

Histórico

A vítima afirma que é aposentado pelo INSS e recebe seu benefício mensalmente através do banco Bradesco; QUE, a vítima afirma que no dia 05/12/2024, ao dirigir-se até o banco para receber seu benefício, ele constatou que o valor na conta estava menor que o de costume; QUE, a vítima afirma que diante desse fato ele procurou um funcionário do banco em busca de esclarecimentos, e para sua surpresa ele foi informado que alguém havia feito um empréstimo em seu nome no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser pago em 84 (oitenta e quatro) prestações no valor de R\$ 785,09 (setecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos); QUE, a vítima afirma que não foi o responsável pelo empréstimo em questão, afirmando que não possui celular bem como é a única pessoa que faz uso do cartão de seu benefício, acreditando por essa razão que foi vítima de um golpe; QUE, a vítima foi cientificado do prazo decadencial de 06 (seis) meses para representar criminalmente contra o autor do crime relatado, TENDO O MESMO INFORMADO NESTA DELEGACIA QUE DESEJA REPRESENTAR CRIMINALMENTE. E nada mais disse.//////////

UNIDADE ADMINISTRATIVA DESTINO: CENTRAL DE PROCEDIMENTOS DIGITAIS**RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :**
Cristiano Alves Saraiva - MAT.: 19823911**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:****VISTO DO(A) DELEGADO(A):**



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

CENTRAL DE PROCEDIMENTOS DIGITAIS

Impresso nº 20241784890



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 939 - 20257 / 2024

GUSTAVO MONTENEGRO FERNANDES ARAUJO - MAT.: 30080912

HISTÓRICO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

JOSE ALVES LIMA

Benefício

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº Benefício: 171.187.724-4

Situação: ATIVO

Pago em: BANCO BRADESCO S A

Meio: Cartão Magnético

Agência: 693

Não possui procurador
Não possui representante legal
Não é pensão alimentícia
Liberado para empréstimo
Elegível para empréstimos

Quantitativo de Empréstimos por Situação

SITUAÇÃO	QUANTIDADE
ATIVOS	1
SUSPENSOS	0
RESERVADOS PORTABILIDADE	0
RESERVADOS REFINANCIAMENTO	0



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 241209CXRHTK9-F004GL10



09/12/2024 08:41:51

1/4



Margem para Empréstimo/Cartão e Resumo Financeiro

VALORES DO BENEFÍCIO	
BASE DE CÁLCULO	R\$2.255,88
MÁXIMO DE COMPROMETIMENTO PERMITIDO	R\$1.015,14
TOTAL COMPROMETIDO	R\$1.010,68
MARGEM EXTRAPOLADA***	R\$0,00

VALORES POR MODALIDADE			
	EMPRÉSTIMOS	RMC	RCC
MARGEM CONSIGNÁVEL	R\$789,56	R\$112,79	R\$112,79
MARGEM UTILIZADA**	R\$785,09	R\$225,59	R\$0,00
MARGEM RESERVADA	R\$0,00	-	-
MARGEM DISPONÍVEL*	R\$4,47	R\$0,00	R\$112,79
MARGEM EXTRAPOLADA***	R\$0,00	R\$112,79	R\$0,00

* Para benefícios das espécies, 18, 87 e 88 a margem consignável representa 30% da base de cálculo para empréstimos e 5% para cartão, podendo optar por somente uma das modalidades RMC ou RCC. Para as demais espécies, a margem consignável atual representa 35% da base de cálculo para empréstimos, 10% para cartão, sendo 5% para RMC e 5% para RCC

** O valor da margem reservada está incluído no valor da margem utilizada.

*** A margem extrapolada representa o valor que excedeu a margem disponível da modalidade ou o máximo de comprometimento do benefício, que pode ocorrer em situações específicas como a redução da renda do benefício ou a alteração legal da margem consignável de empréstimos e cartões.



EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

CONTRATOS ATIVOS E SUSPENSOS*

CONTRA TO	BANCO	SITUAÇÃO	ORIGEM DA AVERBAÇÃO	DATA INCLUSÃO	COMPETÊNCIA		QTDE PARCELAS	PARCELA	EMPRESTADO	VALOR					DATA						
					INÍCIO DE DESCONT. O	FIM DE DESCONT. O				LIBERADO	IOF	CET MENSAL	CET ANUAL	TAXA JUROS MENSAL	TAXA JUROS ANUAL	VALOR PAGO**	PRIMEIRO DESCONTO	SUSPENS. BANCO	SUSPENS. INSS	REATIV. BANCO	REATIV. INSS
165705111	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	Ativo	Averbação nova	03/10/24	11/2024	10/2031	84	R\$785,09	R\$36.119,79	R\$35.000,00	R\$1.119,79	1,64	21,61	1,55	20,27		05/12/24				

*Contratos que comprometem a margem consignável.

**Valor pago a título de dívida do cliente (refinanciamento e portabilidade).



CARTÃO DE CRÉDITO

CARTÃO DE CRÉDITO - RMC

CONTRATOS ATIVOS E SUSPENSOS*

CONTRATO	TIPO	BANCO	SITUAÇÃO	ORIGEM DA AVERBAÇÃO	DATA INCLUSÃO	VALOR			DATA		
						LIMITE DE CARTÃO	RESERVADO ATUALIZADO	SUSPENSÃO BANCO	SUSPENSÃO INSS	REATIVAÇÃO BANCO	REATIVAÇÃO INSS
6914693	Reserva de Margem para Cartão (RMC)	318 - BANCO BMG S A	Ativo	Averbação nova	29/08/15	R\$2.702,58	R\$225,59				

*Contratos que comprometem a margem consignável.

